



Proc: 166/2022 DATA: 04/07/2022 Hrs 10:02

Int: ADELSON DA SILVA REZENDE

Obs: PROJ. DECR. LEG. N. 013/2022 - CONCEDE  
TIT. CID. HONORARIO ALTA FLORESTENSE  
AO SENHOR OLTAMIR JOSE DALLAZEN, E  
DA OUTR. PROV.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 013/2022**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor OLTAMIR JOSÉ DALLAZEN, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Vereador Adelson da Silva Rezende.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor OLTAMIR JOSÉ DALLAZEN, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lido em 05 JUL. 2022  
  
Responsável

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 01 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA** de 09 AGO. 2022  
  
Mesa Diretora

**Adelson da Silva Rezende**  
Vereador

Subscritores:

**Derci Paulo Trevisan**  
Vereador - "Pitoco"

**Claudinei de Souza Jesus**  
Vereador

**Marcos Roberto Menin**  
Vereador  
Vice Presidente

**Francisca Ilmarli Teixeira**  
Vereadora

**Darli Luciano da Silva**  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em \_\_\_\_\_ discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA de 09 AGO. 2022  
de \_\_\_\_\_  
Mesa Diretora

Proc: 166/2022 DATA: 04/07/2022 Hrs 10:02  
Int: ADELSON DA SILVA REZENDE  
Obs: PROJ. DECR. LEG. N. 013/2022 - CONCEDE  
TIT. CID. HONORARIO ALTA FLORESTENSE  
AO SENHOR OLTAMIR JOSE DALLAZEN, E  
DA OUTR. PROV.



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2022 ora proposto, visa homenagear através desta Casa de Leis, o Senhor Oltamir José Dallazen, através do Título de Cidadão Honorário Alta-florestense, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

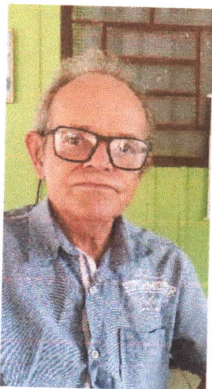
Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)



Pois bem, confirmando o mérito da indicação do presente Título de Cidadão Honorário em homenagem ao Senhor Oltamir José Dallazen, vejamos:

Para desenvolver o centro urbano de uma cidade é preciso reconhecer a grande importância do homem do campo, pois a sua atividade geram empregos, rendas e movimentam a economia, além de tornar a produção agropecuária competitiva.

E dever do poder público providenciar mecanismos para melhorar a qualidade de vida do homem do campo e proporcionar a ele condições necessárias para o transporte de sua produção, frutos do seu trabalho.

Desta forma, assim como na cidade, também no campo temos lideranças que lutam para transformar a sua comunidade, melhorar a infraestrutura e principalmente, na busca do sustento de sua família, buscando prosperidade e dignidade.

Oltamir José Dallazen, casado com Cenilda Dallazan é pai de: Paulo Sérgio Dallazen, Carlos Cezar Dallazen e Oltair José Dallazan, natural de

Lido em 05 JUL. 2022

Responsável



Proc: 166/2022 DATA: 04/07/2022 Hrs 10:02

Int: ADELSON DA SILVA REZENDE

Obs: PROJ. DECR. LEG. N. 013/2022 - CONCEDE  
TIT. CID. HONORARIO ALTAFLORESTENSE  
AO SENHOR OLTAMIR JOSE DALLAZEN, E  
DA OUTR. PROV.

Sobradinho Estado do Rio Grande do Sul, mas veio de Boa Vista da Aparecida (Paraná), direto para Alta Floresta, especificamente para o Assentamento Jacaminho.

No Assentamento Jacaminho II, Oltamir é pioneiríssimo no local, tendo se instalado em 24 de junho de 1987. Sua história é de superação e de grandes vitórias. Chegando ao local quando não existia nenhuma infraestrutura, no meio da mata, mas ali ele vislumbrou que seria o local ideal para construir sua família e prosperar como pessoa e líder que se tornou em prol de conquistas para a sua região.

Nesses 35 anos de belas histórias, sua determinação inspira grandes pessoas, como homem íntegro, batalhador e admirado por sua comunidade, prova disso, é que no último dia 24 de junho a comunidade se reuniu para prestar homenagens a esse líder que luta desde o começo pela sua comunidade.

Oltamir nestes 35 anos foi presidente da Associação de Moradores, Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, fundador da primeira Igreja Católica na Comunidade Novo Cruzeiro (Pista do Cabeça) e também da Comunidade São Matheus (Jacaminho II) e atualmente é secretário da Igreja Católica da Comunidade São João Batista. (Jacaminho II).

Seu Oltamir é a nossa indicação neste ano para receber o título de Cidadão Honorário Alta-florestense, pois é merecedor de todas as homenagens. Sua história de vida é exemplo para todos, afinal, ele nunca se absteve dos percalços que a vida lhe propôs, muito pelo contrário, com fé, determinação e muita sabedoria, soube ultrapassar essas barreiras e concretizar sua destemida luta por dias melhores.

Ele é uma pessoa que não tem horário para trabalhar. Começa no batente, muitas vezes antes do amanhecer do dia e encerra as atividades quando o sol já se foi. Trabalhador honesto, que muito se esforça, sem se cansar de lutar por melhorias no campo, sempre em busca de novas alternativas para o aumento da produtividade.

Em seu nome, e com esta homenagem, queremos estender a todos os homens, mulheres e jovens que dia após dia, ano após ano, enfrentando todas as diversidades, cultivando suas terras, produzindo, gerando empregos, riquezas e vão construindo, em silêncio, a grandeza de um povo. A singular relação entre o homem e o campo. A paixão pelo que produzem o orgulho da colheita, numa terra em que tudo se planta e cria.

Dessa forma, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento ao Senhor Oltamir José Dallazen, vem, por meio deste Título de Cidadão Honorário, reconhecer e render homenagem.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 01 de julho de 2022.

Lido em 05, JUL. 2022

Responsável

Adelson da Silva Rezende  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA de 09 AGO. 2022  
de   
Mesa Diretora

Subscritores:

Marcos Roberto Menin  
Vereador  
Vice Presidente

Darli Luciano da Silva  
Vereador

Francisca Ilmarli Teixeira  
Vereadora

Claudinei de Souza Jesus  
Vereador

Derci Paulo Trevisan  
Vereador - "Pitoco"